

[Handwritten signatures]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 44

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em quarta reunião da sessão extraordinária de 28 de Dezembro do ano findo, sob a Presidência do Presidente, Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariado pelos Vogais Judite Yolanda Capelo dos Santos e Fernando dos Santos Manata, respectivamente primeiro e segundo secretários eleitos e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Manuel de Carvalho Bernardes, Maria Helena Dias Camelo, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga Vasconcelos Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, Silvério Conde Teixeira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Celso Sousa de Figueiredo Gomes, Maria Joana Gaspar de Melo Albino C. Cruz, Pedro Martins Bastos, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda.

Pelas 10.00 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais João Francisco do Casal, Francisco Fernando da Encarnação Dias, José Maria Lobo Portugal M.R. Raposo, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Estêvão de Sousa Rosas, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vitor José Pedrosa da Silva, Delfim Delmar Pereira Barreto, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Arlindo da Cruz, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, António Manuel de Almeida Alves, Flávio Ferreira Sardo, João Manuel Caniço de Seica Neves, Horácio Camões Sobral, António Maio Ferreira Capela, Manuel Gaspar Fernandes e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Entrou-se, de imediato, na ordem dos trabalhos: - APRE-
CIAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE SANTO ANTÓNIO (CONTINUAÇÃO) - No
seguimento das reuniões anteriores, o Presidente da Assembleia lem-
brou o facto de na reunião anterior terem sido aceites para discus-
são 5 propostas as quais enumerou: nº. 1 - apresentada pelo C.D.S.;
nº. 2- apresentada pelo Vogal Carlos Candal; nº. 3 - idem; nº. 4 -
apresentada pelo Vogal Manuel Bernardes; nº. 5. - idem.

Relativamente à votação daquelas propostas, foram feitas
as seguintes declarações de voto:

Pelo Vogal Armada e Silva - "O meu voto foi favorável
à admissão da proposta do deputado MANUEL BERNARDES por entender que
todas as propostas relacionadas com o mesmo assunto devem ter o mes-
mo tratamento, ou seja, que são passíveis de discussão. No entanto,
quero esclarecer que o meu voto não significou, de forma alguma, con-
cordância com os termos da proposta. Oportunamente, ou seja, quando
a proposta estiver em discussão, terei oportunidade de apresentar o
meu parecer".

Pelo Vogal Henrique Domingos: - "Votei contra a admis-
são da proposta apresentada pelo Sr. Manuel Carvalho Bernardes, por
considerar que recomenda um procedimento inútil, visto o mesmo já
ter sido adoptado".

Pelo Presidente da Assembleia: - "Votei contra a propos-
ta por considerar que a mesma é contraditória em relação ao que a
Assembleia Municipal aprovou até este momento sobre o mesmo assunto".

Seguidamente foi posta à discussão a proposta denomina-
da "propostas", apresentada pelo Vogal Carlos Candal, que fez um re-
lato circunstanciado sobre o teor da mesma e sugeriu algumas altera-
ções ao respectivo texto.

Os Vogais Manuel Bernardes, Maria Antónia e Sousa e Sil-
va, intervêm seguidamente para fazer alguns pedidos de esclarecimen-
to, tendo o proponente respondido às questões postas.

Entram na sala os Vogais Cabral Monteiro e Rocha Andrade.

O Presidente da Assembleia lê de novo a proposta em dis-
cussão, já com as alterações introduzidas, que passou a ter a seguin-
te redacção: - "Propomos que a Assembleia emita o seguinte parecer:
Convidada a apreciar um projecto particular para a urbanização da de-
nominada "Encosta do Governo Civil e Baixa do Catão" (zona aliás tra-
dicionalmente conhecida por "baixa de Santo António") apresentado

por proprietários dessa área à Câmara Municipal de Aveiro, e submetido actualmente ao estudo técnico dos departamentos estaduais competentes, a Assembleia Municipal de Aveiro considera que o projecto apreciado é oportuno e meritório e dá de parecer que MERECE APROVAÇÃO - - desde que (quando oportunamente proposto a aprovação final) observe as reservas, condicionamentos e alterações directa ou implicitamente contidos nas opiniões a seu propósito manifestada por este órgão artárquico e as exigências específicas ou sectoriais que entre tanto sejam estabelecidas pela Câmara Municipal de Aveiro ou impostas pelos departamentos estaduais competentes. MAIS PROPOMOS QUE A ASSEMBLEIA DELIBERE AINDA: - 1º.- Fazer acompanhar o seu parecer de todas as propostas e documentos que aprovou, quando o remeter à Delegação de Aveiro do Planeamento Urbanístico; 2º.- Remeter o seu parecer - e as propostas e documentos - também ao Conselho Municipal aveirense e ao representante dos proprietários que apresentaram o projecto apreciado, e bem assim à Câmara Municipal".

Posta a mesma à votação, obteve-se aprovação por unanimidade.

Entretanto, o Vogal Manuel Bernardes retirou a proposta nº. 5, ou seja, a segunda proposta por ele apresentada.

Passou-se à discussão da proposta com o título "Propostas diversas" - apresentada pelo Vogal Carlos Candal.

Após uma breve troca de impressões, foi posta à votação, na generalidade, a referida proposta, tendo-se obtido unanimidade.

De seguida, passou-se à votação na especialidade:

Ponto nº. 1 - "Propomos à Assembleia as seguintes deliberações: A Câmara Municipal estudará especiais exigências arquitectónicas e bem assim cêrcea adequada, e porventura particulares condições de alinhamento e de cobertura, ao(s) prédio(s) cuja implantação na área da projecção poente do edifício do Governo Civil seja eventualmente autorizada".

Feita a votação, foi o referido ponto aprovado com 25 votos a favor e 1 voto contra.

Ponto nº. 2-a) "A Câmara Municipal deverá acautelar a estética das fachadas ^{principais} dos prédios a implantar no lado poente da R. Homem Cristo Filho".

Handwritten signatures and initials in blue ink.

b)- Sugerindo-se que a galeria contínua que porventura seja proposta para os respectivos rés-do-chão não seja suspensa ou pendurada;

c)- Mas suportada por colunas e arcos;

d)- De preferência de volta inteira ou completa (que são factor architectónico aveirense, designadamente predominante na Praça Marquês de Pombal e figuram nas trazeiras do edificio do Governo Civil".

O Vogal Carlos Candal fez uma longa explanação sobre o teor deste ponto.

Seguiu-se ainda troca de impressões, passando-se, depois, à votação por alíneas, tendo-se obtido o seguinte resultado: alíneas a) e b), aprovadas com 24 votos a favor e 1 abstenção; alínea c) aprovada com 20 votos a favor e 5 abstenções; alínea d) reprovada com 3 votos a favor, 9 votos contra e 13 abstenções.

O Vogal Rocha Andrade fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me na votação quanto à preferência de arcos de volta inteira na galeria que há-de construir-se, pelas seguintes razões: Não tendo conhecimentos bastantes das técnicas architectónicas e de construção, admito, porém, que, em atenção às actuais dimensões em altura dos diversos pavimentos dos prédios - que são evidentemente inferiores aos das antigas construções - (por outras palavras, as construções actuais têm menos "pé-direito") tenha de ser reduzido o raio da vertical do arco. Daí derivaria, para que o arco seja rigorosamente de volta inteira, que os arcos fossem de dimensões relativamente pequenas. E, em consequência, acarretaria eventualmente: - Uma demasiada sucessão de arcos ou um número de arcos superior ao esteticamente aconselhável; - Que o espaço de abertura de cada arco fosse pequeno e, em confronto com as colunas, determinasse um efeito visual desagradável. Se assim não for, todavia, e apreciando eu o arco de volta inteira, agrada-me-ia uma solução desse tipo".

Ponto nº. 3.- "A Câmara Municipal deverá acautelar especialmente a architectura das fachadas laterais ou ilhargas dos prédios que confinem com a(s) escadaria(s) que haja(m) de constituir acesso de peões da R. Homem Cristo Filho à "baixa de Santo António" ".

Feita a votação, foi o referido ponto aprovado com 24 votos a favor e 1 abstenção.

Ponto nº. 4 - "A Câmara Municipal poderá autorizar que o alinhamento dos prédios projectados para a "baixa de Santo António"

avance para poente até 2m., comprometendo até este limite a área até agora reservada à Zona-verde prevista".

Efectuada a votação, obteve-se o seguinte resultado: 22 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção.

Ponto n.º 5 - "A Câmara Municipal deverá acautelar o aspecto estético das empenas previstas - no projecto particular ora apreciado - para os prédios (em ala contínua) a implantar na "baixa de Santo António".

Sobre este ponto prestou alguns esclarecimentos o Vogal Carlos Candal. Seguiu-se a votação, tendo-se obtido aprovação por unanimidade.

Ponto n.º 6 - "A Câmara Municipal deverá promover, com a urgência possível:- o estudo dum plano para a Zona-verde da "baixa de Santo António", que nomeadamente refira o lago e os campos de jogos já citados nesta Assembleia; - o estudo dum aproveitamento urbanístico mitigado da encosta poente da aludida "baixa" - designadamente com vista à implantação de construções de pequeno porte subsidiárias dos campos dos jogos que hajam de ser implantados na Zona-verde e de modo a beneficiar a aparência das trazeiras dos prédios do chamado "Bairro da Gulbenkian; - o estudo dum enquadramento cuidado e da valorização urbanística da Capela dos Santos Mártires; - o estudo das soluções alternativas para o entroncamento viário e urbanístico da R. Homem Cristo Filho - e bem assim do novo arruamento proposto para a "baixa de Santo António" - na Av. Artur Ravara e na R. da Arroche-la (determinando esta zona particulares cuidados arquitectónicos)".

Sobre este ponto, o Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos pedindo depois licença ao Presidente da Mesa para poder referir ali um assunto, que embora achasse um pouco descabido, nesta altura, queria, no entanto ver esclarecido.

Disse que ultimamente lhe tinham chegado uma série de afirmações sobre envolvimento da Câmara, concluiu com os proprietários e não só e relativamente a isso informou a Assembleia que estava a construir uma casa para sua própria habitação, pois tinha muita necessidade disso e referiu os meios financeiros de que ia dispôr para o efeito. Pediu desculpa pelo facto de o ter dito, mas era realmente um assunto que queria ver esclarecido, pois tinham-se efectivamente dito coisas que muito o tinham magoado.

Fala seguidamente o Presidente da Assembleia que focou o problema da construção de uma piscina junto à zona verde da baixa de Santo António referindo que a Câmara poderia, talvez, encarar a hipótese da construção de uma piscina descoberta, com cobertura insuflável durante o Inverno.

A Vogal Maria Antónia referiu-se também ao problema da construção da piscina.

O Vogal Carlos Candal tece várias considerações acerca da construção da piscina na zona verde e diz que um bom arquitecto poderá implantar ali uma estrutura bem lançada e elegante envolvida por maciços de vegetação que beneficie o local.

Segue-se a votação do ponto n.º 6, tendo-se obtido aprovação por unanimidade.

Ponto n.º 7 - "Se o projecto urbanístico ora apreciado for reprovado ou se vier a ser retirado pelos proprietários apresentantes, deverá a Câmara Municipal encarregar os seus Serviços Técnicos de Urbanização ou outrém de - nos 3 meses subsequentes - elaborar e concluir um estudo urbanístico para a área denominada "Encosta do Governo Civil e Baixa do Catão", que tenha em conta os pontos de vista expressos por esta Assembleia".

O Vogal Carlos Candal tece algumas considerações sobre o teor do ponto transcrito, o qual é de seguida posto à votação e aprovado com 24 votos a favor e 1 abstenção.

De novo no uso da palavra o Vogal Carlos Candal referiu que lhe parecia que a Câmara deveria entrar em contacto com os proprietários, no sentido de estes serem indemnizados sobre o terreno das escadarias.

Seguidamente o Presidente da Mesa põe à discussão a primeira proposta do Vogal Manuel Bernardes.

No uso da palavra, o Vogal proponente começou por se referir às intervenções de carácter pessoal do Presidente da Câmara, aludindo que, quanto a ele, o Sr. Presidente merece uma carta branca da Assembleia, por tudo aquilo que a Câmara tem feito e dinamizado.

Perguntou de seguida se o assunto em discussão é uma urbanização ou um plano de pormenor e tece ainda prolongadas considerações, nomeadamente sobre os contactos a fazer com os respectivos proprietários.

Deu entrada na sala a Vogal Maria Josefa.

Seguidamente o Vogal Carlos Candal responde a algumas das questões postas pelo Vogal Manuel Bernardes, e fez uma longa explanação sobre o projecto em análise.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões, sobre o assunto, tendo de seguida o Presidente da Mesa posto à votação, na generalidade, a primeira proposta do Vogal Manuel Bernardes, tendo a mesma sido rejeitada com 1 voto a favor, 7 votos contra e 17 abstenções.

A Vogal Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto, como representante do Grupo Parlamentar do P.S.D.:- "Embora pensemos que o interesse colectivo deva estar para além dos interesses, legítimos dos proprietários, votámos contra porque já aprovámos anteriormente uma proposta que contraria esta".

Entrou na sala o Vogal Vital Miranda.

O Presidente da Mesa fez também a seguinte declaração de voto: "Votei contra por considerar que a mesma é contraditória em relação ao que a Assembleia Municipal aprovou até este momento, sobre o mesmo assunto".

Passou-se de seguida à discussão da proposta apresentada pelo C.D.S..

O Vogal Carlos Candal teceu vários considerandos acerca do teor da referida proposta, a qual acha totalmente ultrapassada.

Seguiu-se ainda troca de impressões em que intervêm os Vogais Manuel Bernardes, Henrique Domingos, Maria Antónia e Pedro Bastos, tendo o Presidente da Câmara respondido a várias das questões postas por aqueles Vogais, nomeadamente ao Vogal Pedro Bastos, esclarecendo os motivos porque foi pedido o parecer da Assembleia Municipal e Conselho Municipal pelo Planeamento.

Falam ainda os Vogais Sousa e Silva, Carlos Candal e Maria Antónia.

De seguida o Vogal Rocha Andrade entregou um requerimento na Mesa, que foi aceite, no sentido de se passar, imediatamente, à votação.

Seguiu-se, então, a votação na generalidade da proposta do C.D.S., tendo-se obtido aprovação com 12 votos a favor e 7 votos contra e 5 abstenções.

A Vogal Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto, como representante do Grupo Parlamentar da P.S.D.: "Votámos contra porque esta proposta nos parece em parte redundante, em parte contra ditória e portanto genericamente desnecessária".

Passou-se, de imediato, à votação na especialidade.

Ponto n.º. 1 - Aprovado com 12 votos a favor, 3 votos contra e 9 abstenções.

O Vogal Carlos Candal fez a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos porque não está em discussão a ratificação da deliberação camarária".

Também o Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: "Porque não foi pedida a aprovação pelo executivo da Câmara, mas sim por . . .".

Seguiu-se a discussão do ponto n.º. 2.

O Vogal Henrique Domingos sugere uma modificação a este ponto.

Segue-se prolongada troca de impressões entre os Vogais Maria Antónia, Carlos Candal, Henrique Domingos, Manuel Bernardes, tendo o Presidente da Câmara prestado vários esclarecimentos acerca das questões postas.

De imediato passou-se à votação, tendo o referido ponto n.º. 2 sido reprovado com 5 votos a favor, 9 votos contra e 10 abstenções.

Passou-se à discussão do ponto n.º. 3.

Tomou a palavra o Vogal Carlos Candal que pede um esclarecimento aos proponentes, tendo o Vogal Henrique Domingos respondido àquela questão.

Efectuada a votação, obteve-se o seguinte resultado: 11 votos a favor, 9 votos contra e 4 abstenções.

Ponto n.º. 4 - Depois de uma breve troca de impressões entre os Vogais Carlos Candal e Henrique Domingos, foi o referido ponto posto à votação, tendo o mesmo merecido aprovação com 11 votos a favor, 7 votos contra e 6 abstenções.

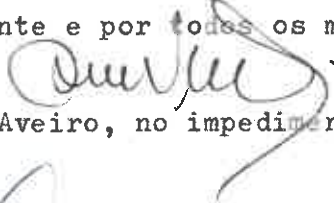
O Vogal Carlos Candal fez a seguinte declaração de voto: "O teor da proposta já foi aprovado".

O Vogal Rocha Andrade refere também os motivos que o levaram a votar contra.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa declarou suspensa a presente reunião.

Eram 14.00 horas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105 da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,  Chefe de Secção da Câmara Municipal de Aveiro, no impedimento do Chefe da Secretaria.

